



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 032

Garanhuns, 23 de agosto de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4 e 5

PREG.....6

PROGEPE.....7, 8, 9 e 10

REITORIA

Portaria nº 172/2022-REIT, de 09 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor MARIEL JOSÉ PIMENTEL DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2764388, da Função de Coordenador de Curso, FCC, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Campus Universitário Sede, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Portaria Nº 198/2021 - Reitoria UFAPE).

Art. 2º - Designar a servidora ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2021057, para exercer a Função de Coordenadora de Curso, FCC, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Campus Universitário Sede, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (Processo UFRPE nº 23082.018775/2022-98). A portaria foi publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 173/2022- REIT, de 11 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 095/2022 referente a designação dos servidores efetivos, do quadro de pessoal, para composição da Comissão de Elaboração do Projeto Editorial do Periódico Científico de Extensão e Cultura da UFAPE, e incluir o nome da servidora DENISE FONTANA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1679750. Desta forma, a Comissão passa a ser formada pelos seguintes membros:

ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR (docente/presidente) - Matrícula SIAPE nº 2240654
LUCILENE SIMÕES MATTOS (docente/vice-presidente) - Matrícula SIAPE nº 1556477
MARCOS PINHEIRO FRANQUE (docente) - Matrícula SIAPE nº 163762
TANIA ALEN COUTINHO - Matrícula SIAPE nº 2202773
ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAUJO - Matrícula SIAPE nº 12996841
MARCELO MENDONÇA - Matrícula SIAPE nº 2281341
LEILA NASCIMENTO DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1925116
GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE - Matrícula SIAPE nº 1474171
MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ - Matrícula SIAPE nº 1804583
DENISE FONTANA FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 1679750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 174/2021-REIT, de 17 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no processo nº 23082.018775/2022-98, resolve:

Art. 1º - Designar a docente MARIA JOSÉ GOMES CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 2568007, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para atuar como Coordenadora Substituta Eventual do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora CATARINA DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2887691, da função supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 175/2022-REIT, de 17 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Nº. 099/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente Luciares Costa de Araújo, que visa atuar como consultora no setor de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos, da empresa P H Bolos Ltda, sendo os encontros presenciais (mensais) e remotos (semanais) aos sábados, perfazendo uma carga horária de 54h (cinquenta e quatro horas), ressaltando que, parte dessa carga, será realizada aos fins de semana, quando a docente não ministra aulas, conforme processo nº 23082.014202/2022-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 176/2022-REIT, de 17 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que versa na Decisão Nº. 093/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para servidor estudante, para a técnica-administrativa Suzane Duarte Souza Justo, Matrícula SIAPE Nº 2072177, lotada no Hospital Veterinário Universitário (HVU/UFAPE), para compatibilização de jornada de trabalho com a realização de curso de graduação em Medicina Veterinária/UFAPE, conforme processo nº 23082.016357/2022-66, com fulcro no Art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

REITORIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº: 23082.006436/2021-88
Servidor: RODRIGO GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2628811
Descrição do fato: art. 117, V da Lei 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Página | 6

PREG

Portaria nº 036/2022 - PREG, de 17 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 034/2022 - PREG, de 01 de agosto de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 026/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em que dispensa, a pedido, Gersonilo Oliveira da Silva, SIAPE nº 1479395 (Membro Docente), permanecendo os demais termos inalterados.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Thais Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Tiago Buarque Assunção de Carvalho	SIAPE nº 1788516	Vice-Presidente
Dimas Cassimiro do Nascimento Filho	SIAPE nº 2114896	Membro Docente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Membro Docente
Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	SIAPE nº 1685522	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Helder Fernando de Araujo Oliveira	SIAPE nº 1300979	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 037/2022 - PREG, de 17 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 013/2022 - PREG, de 31 de março de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 027/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, nos termos a seguir, onde se lê: Alessandro dos Santos Marques Júnior, CPF nº 703.987.444-08 (Membro Discente - titular), leia-se: Marcelino Barros Costa, CPF nº 703.699.354-54 (Membro Discente - titular) e onde se lê: Cleovaldo José de Lima e Silva Junior, CPF nº 085.027.924-07 (Membro Discente - suplente), leia-se: Gustavo da Silva Torres, CPF 708.280.934-40 (Membro Discente - suplente), permanecendo os demais termos inalterados.

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Thais Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Tiago Buarque Assunção de Carvalho	SIAPE nº 1788516	Vice-Presidente
Assuero Fonseca Ximenes	SIAPE nº 2000172	Membro Docente
Igor Medeiros Vanderlei	SIAPE nº 2240710	Membro Docente
Luis Filipe Alves Pereira	SIAPE nº 2068638	Membro Docente
Maria Aparecida Amorim Sibaldo de Carvalho	SIAPE nº 1783786	Membro Docente
Priscilla Kelly Machado Vieira Azevedo	SIAPE nº 2114959	Membro Docente
Rodrigo Cardoso Amaral de Andrade	SIAPE nº 2240641	Membro Docente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Ryan Ribeiro de Azevedo	SIAPE nº 1756883	Membro Docente
Marcelino Barros Costa	CPF nº 703.699.354-54	Membro Discente - titular
Gustavo da Silva Torres	CPF nº 708.280.934-40	Membro Discente - suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 100/2022 - PROGEPE, de 08 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012/2022-11

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1925116, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 270/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	26/06/2020 a 25/06/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	26/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 101/2022 - PROGEPE, de 08 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010761/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SAFIRA VALENÇA BISPO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1797055, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 241/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 02 para o Nível 03	01/07/2020 a 30/06/2022	01/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 102/2022 - PROGEPE, de 08 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021106/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653378	MARCUS ALEXANDRE PIRES DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UFAPE	D	09	10	02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 103/2022 - PROGEPE, de 09 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018496/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

NOME	NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA		
MATRÍCULA	3219861		
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA		
LOTAÇÃO	UFAPE		
CORRELAÇÃO	DIRETA		
NÍVEL	D		
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I	
	ATUAL	II	
EFEITOS FINANCEIROS	15/07/2022		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 104/2022 - PROGEPE, de 10 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020971/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/01/2022.

NOME	NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA
MATRÍCULA	3219867
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 105/2022 - PROGEPE, de 15 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022181/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3217860	LARISSA ALENCAR MARTINS	PEDAGOGO ÁREA	UFAPE	E	01	02	13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 106/2022 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 104/2022 de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO à servidora desta universidade, NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...]

com efeitos financeiros retroativos a 28/01/2022.

Leia-se:

[...]

com efeitos financeiros retroativos a 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE